

FATO RELEVANTE

A BB Seguridade Participações S.A. (“BB Seguridade”), nos termos do Inciso XVI, Parágrafo Único, Artigo 2º, da Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, comunica ao mercado, aos seus acionistas e ao público em geral que o Conselho de Administração aprovou o montante de R\$5.665.000.000,00 a ser distribuído aos seus acionistas sob a forma de dividendos referentes ao lucro líquido de 2023, dos quais R\$2.455.000.000,00 são relativos ao lucro acumulado no 2º semestre do ano e se somam aos dividendos intercalares pagos em 28.08.2023.

Os valores a serem distribuídos por ação e as datas de pagamento e de início das negociações das ações ex-dividendos referentes ao montante do 2º semestre serão informados após a divulgação dos resultados do exercício, prevista para o dia 05.02.2024.

Brasília, 15 de dezembro de 2023

RAFAEL SPERENDIO

Diretor de Finanças e Relações com Investidores

